

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 004/20 de Fevereiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000004/20 ANEXO ÚNICO ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidad	de	١	latureza Despe	esa	Altera	ção
Classificação F	Funcional Programática / Ação	Grupo/	Deta	hamento	(Em F	R\$)
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	S PÚBLICOS			14.898,90	14.898,90
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	S PÚBLICOS			14.898,90	14.898,90
15.451.016.1.0	11 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0044.44	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.451.016.1.0	28 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0042.42	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
15.122.002.2.0	152 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E	URBANISMO			14.698,90	14.698,90
	•	3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	14.698,90
		3.3.90	93	0.1.0000.00	14.698,90	0,00
				Total do Grupo:	14.698,90	14.698,90
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO	SOCIAL			10.600,00	10.600,00
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	SOCIAL			10.600,00	10.600,00
08.244.012.1.0	42 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCI	A ESPECIALIZA	DO DE AS		100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.240	100,00	0,00
		4.4.90	51	0.1.0000.05	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.244.012.2.0	168 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	ICA DO SUAS			10.500,00	10.500,00
		3.3.90	30	8.2.0028.251	0,00	5.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.353	5.500,00	0,00
		3.3.90	36	8.2.0028.250	5.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0029.352	0,00	5.500,00
				Total do Grupo:	10.500,00	10.500,00
		TOTAL GERAL			25.498,90	25.498,90

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 005/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios A	nteriores (outras que não	38.960,96
(67) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios A	nteriores (outras que não	1.500,00
	Total da Unidade:	40.460,96
06 - SECRETARIA DE SAÚDE		
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens	Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens	Fixas Pessoal Civil	100.000,00
	Total da Unidade:	200.000,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO	os	
(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024 - Obras e Instalações		100,00
(192) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0042 - Obras e Instalações		100,00
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Material de Consumo		20.000,00
(427) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações		64.011,80
	Total da Unidade:	84.211,80
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-0.1.0000 - Obras e Instalações		100,00
(428) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Obras e Instalações		55.043,10
	Total da Unidade:	55.143,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Total Suplementação:

02 - GABINETE D	OO PREFEITO MUNICIPAL			
02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(1) 3.1.90.04.00.0	0.00.00.2.002-0.1.0000 - C	Contratação p/ Tempo determinado		1.500,00
(11) 3.1.90.11.00.	00.00.00.2.003-0.1.0000 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pess	oal Civil	8.800,00
		Total da	Unidade:	10.300,00
	A DE ADMINIST. E PLANE ARIA DE ADMINIST. E PLA			
(34) 3.3.90.47.00.	.00.00.00.2.004-0.1.0000 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	S	34.000.00

Página: 1/3

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba

379.815,86



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

4.960,96



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO 03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente

` ,								
				1	Fotal da Unidade:			38.960,96
06 - SECRETAR	IA DE SAÚD	E						
06.13 - FUNDO I	MUNICIPAL	DE SAÚDE						
(46) 3.3.90.36.00	0.00.00.00.2.	013-9.2.0014	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			100.000,00
(74) 3.3.90.36.00	0.00.00.00.2.	016-9.2.0014	- Outros Se	erviços de Terceiros	- Pessoa Física			100.000,00
				1	Гotal da Unidade:			200.000,00
07 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07 -	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(104) 4.4.90.52.0	0.00.00.00.1	1.030-0.1.0000	- Equipam	entos e Material Pe	rmanente			11.200,00
				1	Гotal da Unidade:			11.200,00
09 - SECRETAR	IA DE INFRA	AESTRUTURA	A E SERVIÇ	OS PÚBLICOS				
09.09 - SECRET	ARIA DE INI	FRAESTRUTU	JRA E SER	VIÇOS PÚBLICOS				
(182) 4.4.90.51.0	0.00.00.00.1	1.011-9.2.0024	- Obras e	Instalações				119.054,90
(426) 4.4.90.51.0	0.00.00.00.1	1.011-9.2.0044	- Obras e	Instalações				100,00
(427) 4.4.90.51.0	0.00.00.00.1	1.028-9.2.0024	- Obras e	Instalações				100,00
				1	Гotal da Unidade:			119.254,90



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(428) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.0024 - Obras e Instalações

100,00

Total da Unidade:

Total Anulação: 379.815,86

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		60.560,96	60.460,96
Fonte: 9.2.14		200.000,00	200.000,00
Fonte: 9.2.24		119.154,90	119.254,90
Fonte: 9.2.42		100,00	0,00
Fonte: 9.2.44		0,00	100,00
	Total:	379.815,86	379.815,86

Página: 3/3



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39 Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 006/20 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.816,90 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2°, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8°, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5°. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.816,90 (noventa mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

	90.816,90
Total da Unidade:	90.816,90
Total Suplementação:	90.816,90

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44		90.816,90
	Total:	90.816,90

- Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabine	ete do(a) Prefeito(a), 3 de Fevereiro de	e 2020.
	Silvio Mario Alves Almeida Prefeito Municipal	

Página: 1/1



Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00477 | Caderno 1

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávil/Deficit por Fonte de Recurso																	
	Apu	ração de Superá	ivit/Déficit						VALORE:	SUTILIZADOS	EM 2019						
FONTE DE RECURSO Código / Nome	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	SALDO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.774,93	117.550,57	0,00													0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	2.670,38	168.657,66	0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	12.518,00	218.632,30	0,00													0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.181,64	0,00														0,00	28.181,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92													0,00	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.350,91	459.621,81	0,00													0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	58.579,77	13.701,12	44.878,65													0,00	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.795,76	0,00													0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	0,00	296.159,01	0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	768.338,82	0,00													0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	3.739,07	0,00	3.739,07													0,00	3.739,07
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	403.513,97	127.034,44	276.479,53													0,00	276.479,53
0028 - RECURSOS FEAS	51.963,14	0,00	51.963,14													0,00	51.963,14
0029 - RECURSOS FNAS	60.185,44	16.003,36	44.182,08													0,00	44.182,08
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	797.868,64	0,00			90.816,90											90.816,90	707.051,74
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
Total:	1.866.393,20	2.187.494,85	1.247.317,67	0,00	90.816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.816,90	1.156.500,77